



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7283 - Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 12 de junho de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 13 de junho de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, as servidoras abaixo elencadas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 01/06/2024 a 31/12/2024, e **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 346, de 04/06/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7278, de 06/06/2024, através da Portaria 352, de 07/06/2024 (Processo 21.0.000049569-4). **REPUBLICAÇÃO.**

Nome	Matrícula	Cargo
LUISELE KENER DORNELLES	1165429/1	Diretor-Geral
FRANCESCA SCALCO	1505602/1	Chefe de Gabinete

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 20/02/2024, em relação a MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 468906/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15013887 de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 28931267 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000065272-1).

CESSA, a contar de 03/09/2012, em relação a LUCIANA DIAS FLORIANI, 1046225/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1339 de 27/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 28931257 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000065272-1).

CONCEDE autorização à servidora KYRIA NUNES SOARES, matrícula 1186841/2, Professor – Adido, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Campeonato Master de Atletismo, no período de 16/11/2023 a 27/11/2023, realizado na cidade de Lima/Peru com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28427574 de 22/04/2024 (Processo 23.0.000120773-3).

CONCEDE, a DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 1052063/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 28903688, de 06/06/2024 (Processo 24.0.000063817-6).

CONCEDE, ao servidor ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 663430/3, Gari, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 19/01/2024 a 18/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 87833/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28673421 de 15/05/2024 (Processo 22.0.000017309-0).

CONVOCA LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28894870 de 06/06/2024 (Processo 17.0.000011840-0).

DESIGNA RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ, 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/ Procuradoria-Geral do Município, 03700003, vaga 1002963, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28866720 de 04/06/2024 (Processo 24.0.000062550-3).

DESIGNA JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/ Procuradoria-Geral do Município, 03809001, vaga 1002939, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28881931 de 05/06/2024 (Processo 24.0.000062063-3).

DESIGNA MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Psiquiatria/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603056, vaga 1001441, a contar de 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28881022 de 05/06/2024 (Processo 24.0.000057570-0).

DESIGNA LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, 1663402/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51600001, vaga 1000634, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28880058 de 05/06/2024 (Processo 24.0.000060666-5).

DESIGNA LARISSA FERREIRA FERRAZ, 1349996/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundo Municipal dos Direitos A Criança e do Adolescente /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500006, vaga 1001866, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28913477 de 07/06/2024 (Processo 24.0.000061694-6).

DESIGNA DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 1431625/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001425, a contar de 04/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28913870 de 07/06/2024 (Processo 24.0.000063695-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, localizadas no térreo do Ed. Montaury, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 28853567 de 03/06/2024 (Processo 24.0.000058420-3).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
89657/2024	JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA. 92.690.197/0001-56	180 (cento e oitenta) dias a contar da Assinatura do Contrato	CRISTIANO NUNES RECH 1227661/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1	JULIO DOS SANTOS 302962/3

DESIGNA MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente

Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/06/2024 a 14/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28912224 de 07/06/2024 (Processo 24.0.000059046-7).

DISPENSA BERENICE RHEINHEIMER, 375965/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Psiquiatria/Direção Técnica/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603056, vaga 1001441, a contar de 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28880952 de 05/06/2024 (Processo 24.0.000057570-0).

DISPENSA ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001425, a contar de 04/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28913718 de 07/06/2024 (Processo 24.0.000063695-5).

EXONERA, a pedido, MARCELO TREVISOL ANICET, 1679228/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002304, a contar de 28/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28899191, de 06/06/2024 (Processo 24.0.000049618-5).

EXONERA, a pedido, JOAO LUIZ LANGER MANICA, 522410/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/05/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28825713, de 30/05/2024 (Processo 24.0.000004713-5).

EXONERA LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002427, a contar de 02/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28894700, de 06/06/2024 (Processo 17.0.000011840-0).

NOMEIA LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003100, a contar de 02/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28894728, de 06/06/2024 (Processo 17.0.000011840-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28933616 de 10/06/2024 (Processo 24.13.000003208-4).

CONCEDE, a EDEMAR ROHDE, 657934/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28918023 de 07/06/2024 (Processo 24.13.000003178-9).

CONCEDE, a ANDREA RODRIGUES MONACO, 350294/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28918091 de 07/06/2024 (Processo 24.13.000003185-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA LINCK BERTO RAMOS, 1652265/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Assessoria Técnica e Normativa do IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302074, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/06/2024 a 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28904322 de 06/06/2024 (Processo 24.0.000062209-1).

DESIGNA MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Programação e Fiscalização/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302075, substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/06/2024 a 17/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28904073 de 06/06/2024 (Processo 24.0.000062046-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados aos respectivos Contratos, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, no período de 10/06/2024 a 31/12/2024, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Instrumentos celebrados por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 27711750, de 08/03/2024, através da da Portaria 28931475, de 11/06/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Locação Sala ASSEDF/PGM-SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília/DF - Registro SECON nº 62202/2017 - Contratado: Washington Luiz Borges de Lima, CPF 173.XXX.XXX-68	17.0.000035765-0	MELISSA SALVAMOURA PIRES Assistente Administrativo 557800/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/08/2023 a 31/07/2025
Serviço de Correios - EBTC - Registro SECON nº 66418/2018 - Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61	18.0.000009593-8	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	21/09/2023 a 20/09/2024
Distribuição de Notas de Expediente - Registro SECON nº 67970/2018 - Contratado: Prius Representações Ltda CNPJ03.361.851/0001-58	18.0.000062055-2	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	21/11/2023 a 20/11/2024
Serviços de Limpeza e Conservação (05 Postos de trabalho) - Registro SECON nº 70534/2019 Contratado: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA) CNPJ 90.330.325/0001-25	19.0.000109391-9	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	04/11/2023 a 03/11/2024
Energia Elétrica para Sala ASSEDF/PGM - Registro SECON nº 76842/2022 - Contratado: CEB Distribuição S/A CNPJ 07.522.669/0001-92	21.0.000006962-8	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2024 a 31/12/2024
Telefone e Internet Sala ASSEDF/PGM - (sem Contrato) Contratado: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - CNPJ nº 66.970.229/0001-67 e CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0001-47	22.0.000025166-0	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2024 a 31/12/2024
Assinatura com 03 (três) acessos anuais ao produto						

Zênite Fácil - Registro SECON nº 80653/2022 - Contratado: Zênite Informação e Consultoria S.A. - CNPJ nº 86.781.069/0001-15	23.0.000113079-0	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	11/12/2023 a 10/12/2024
Assinatura anual com 50 acessos da Biblioteca Digital Proview - Empresa: Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ nº 60.501.293/0001-12	23.0.000070707-4	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	22/09/2023 a 21/09/2024
Assinatura anual com 03 acessos de conteúdos editoriais jurídicos selecionados da plataforma RT Online - Empresa: Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ nº 60.501.293/0001-12.	23.0.000070720-1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	19/09/2023 a 18/09/2024
Prestação de serviços de impressão (<i>outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel) - Registro SECON nº 78511/2022 - Contratado: Selbetti Tecnologia S.A. CNPJ 83.483.230/0001-86	22.0.000059665-9	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	19/06/2023 a 18/06/2024
Cessão de Uso de <i>Software</i> LEIS MUNICIPAIS - Serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município - Registro SECON nº 76040/2021 - Contratado: Liz Serviços Online Ltda. CNPJ 03.725.725/0001-35.	21.0.000073069-3	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	05/12/2021 a 04/12/2025
Fornecimento de 11 (onze) licenças do sistema " <i>Web Memorial Exotics</i> " para cálculo de atualização monetária em Processos Judiciais (sem Contrato) - Contratado: BSP Informática Ltda - CNPJ 12.899.182/0001-63	23.0.000050636-2	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL Auditor de Controle Interno 302639/1	SANDRO DA SILVA Auditor de Controle Interno, 1237152/1	12/08/2023 a 11/08/2024
Termo de Cooperação celebrado entre o PODER JUDICIÁRIO DO						

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, visando à qualificação e agilização dos Processos de Execução Fiscal do Município e suas Autarquias, que tramitam junto à 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e funcionamento do Posto de Arrecadação Fiscal do Município, no Foro Central - Registro SECON nº 77685 - Participe: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 89.522.064/0001-66	001.028874.11.0.00000	ANDRÉ SARMENTO Assistente Administrativo 545070/1	CELSO LEVIN Assistente Administrativo 338816/1	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente Administrativo 1071769/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente Administrativo 968745/1	60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da respectiva Súmula no Diário da Justiça Eletrônico RS (21/03/2022)
---	-----------------------	---	--	--	---	--

CONTRATOS NÃO GERENCIADOS PELA PGM

DESCRIÇÃO OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Serviço de Confecção de Chaves e Carimbos	-	-	-	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	-
Serviço de Certificado Digital	-	-	-	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	-
Aquisição de Passagem Aérea	-	-	-	TATIANA PORTO RAMOS Assistente Administrativo 372459/1	RODRIGO DA SILVA POLICARPO Assistente Administrativo 1154281/1	-
Contrato de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise e desenvolvimento de sistemas e sustentação de sistemas - Registro SECON nº 82317/2023 -	22.0.000153816-4	-	-	ROBERTO DA COSTA	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente	22/03/2023 a 21/03/2024

Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) - CNPJ 89.398.473/0001-00				MACHADO Analista de TI 1118749	Administrativo 941624/4	
Manutenção de Ar Condicionado	-	-	-	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteta 465991/1	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206/5	-

DESIGNA os servidores abaixo relacionados aos respectivos Contratos, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, no período de 10/06/2024 a 31/12/2024, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos instrumentos celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objetos são a prestação de serviços de TRANSPORTE LOCADO COM MOTORISTA, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 26441797, de 30/11/2023, por meio da Portaria 28931503, de 11/06/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2024

DESCRIÇÃO/OBJETO CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2676 - Registro SECON nº 72628/2021 - Contratado: GA&PF Transportes Ltda. - 29.324.883/0001-77	20.0.000073269-0	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	02/06/2024 a 01/06/2025
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2456 - Registro SECON nº 67145/2018 - Contratado: Transmapa Transportes Ltda. - 05.835.010/0001-60	18.0.000070782-8	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente A dministrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	18/07/2023 a 17/07/2024
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2699 - Registro SECON nº 75042/2021 - Contratado: Transportes Tech Ltda. 02.465.550/0001-01	21.0.000011371-6	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	09/08/2023 a 08/08/2024
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2704 - Registro SECON nº 75159/2021 -	21.0.000081100-6	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA	

Contratado: Enor Transportes EIRELI - 29.988.079/0001-92		Assistente Administrativo 1525840/1	Assistente Administrativo 1072684/1	Serviços Gerais 196359/4	Gerente de Atividades IV 1609904/1	23/08/2023 a 22/08/2024
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2586 - Registro SECON nº 70219/2019 - Contratado: Enor Transportes EIRELI - 29.988.079/0001-92	19.0.000034698-8	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	28/10/2023 a 27/10/2024
Veículo Locado com Motorista - Contrato 2595 - Registro SECON nº 70507/2019 - Contratado: Transportes PFS Ltda. 93.168.698/0001-30	19.0.000010950-1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA Gerente de Atividades IV 1609904/1	20/12/2023 a 19/12/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 625, de 2009, e o Inciso II do art. 10, do Decreto nº 21.340, de 2022, os membros abaixo elencados para constituírem Comissão Extraordinária, pelo prazo de 90 dias a contar da data desta publicação, prorrogável por igual período, para desenvolvimento de trabalho especial no exame das contratações e execução das despesas efetuadas sob égide da calamidade pública no Município de Porto Alegre, mais especificamente nas Dispensas/Inexigibilidade com objetos de gastos: Cessão de Mão de Obra, Obras e Serviço de Engenharia, através da Portaria 28951982 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000064934-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Unidade
MIRIAN RODRIGUES LEOTE	558415	Auditor de Controle Interno	Presidente	ECP/DCP/CGM
HELENO BAPTISTA FRANKEN	1451146	Administrador	Membro	EIN/DCP/CGM
GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA	1506900	Engenheiro Civil	Membro	EPA/DAG/CGM
GUILHERME SCHOFFEN	1581473	Auditor de Controle Interno	Membro	ECF Serviços/DCF/CGM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 03 a 06 de setembro de 2024, para participar do 7º Festival Santa Cruz de Cinema, que ocorrerá na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, com ônus

para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28955834 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000035863-7).

CONCEDE, à servidora MARTA PERES DA SILVA, 564622/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 04/06/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988 através da Portaria 28949815, de 11/06/2024 (Processo 24.000064214-9).

CONCEDE, à servidora GISELE LETTI, 879610/2, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/06/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Gestora de Contratos, sendo o principal o Contrato Registrado SECON nº 74667/2021, Aditivo nº 89360/2024 (Instituto Caldeira), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28948892 de 11/06/2024 (Processo 22.0.000041278-7).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA, 1568272/1, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período 10/06/2024 a 09/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, Contrato nº 74667/2021, Aditivo nº 89360/2024 (Instituto Caldeira) com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 28948952, de 11/06/2024 (Processo 23.0.000064755-1).

CONCEDE, ao servidor LEANDRO LUÍS RODRIGUES, 1626728/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período 10/06/2024 a 09/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, sendo o principal Contrato nº 74667/2021, Aditivo nº 89360/2024 (Instituto Caldeira) com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 28949023, de 11/06/2024 (Processo 23.0.000053941-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 153773301, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 21/05/2024 a 17/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89569/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28919425 de 07/06/2024 (Processo 24.0.000064803-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ADAIR IANECZEK, matrícula 1646931/01, Administrador, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, do período de 24/05/2024 a 23/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato titular, relativo ao Contrato nº 89606/2024, com base no Decreto

nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 28959222 de 11/06/2024 (Processo 23.0.000101915-5).

FAZ CESSAR, a contar de 23/05/2024, os efeitos da Portaria 27651320, de 29/02/2024, em relação ao servidor ADAIR IANECZEK, matrícula 1646931/01, Administrador, lotado na Equipe de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28958949 de 11/06/2024 (Processo 23.0.000101915-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 25866969, publicada em 25/10/2023, e DESIGNA, a contar de 03/06/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89373/2024, firmado no Processo SEI nº 22.0.000017045-7, com a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de roçada de próprios municipais e cemitérios públicos para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com vigência a partir de 01/05/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 665.347,65 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), através da Portaria 28941104, de 10/06/2024 (Processo 22.0.000017045-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419/01	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01

CONCEDE, a LUIZA LAGUNA RODRIGUES, matrícula 1675567/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28930637 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000064241-6).

DESIGNA, a contar de 31/05/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial nº 89682/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000060504-9, com a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., CNPJ 13.430.815/0001-52, para a prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos e manutenção e conservação, para a Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da Ordem de Início, prazo de 04 (quatro) meses e valor global de R\$ 1.621.509,12 (um milhão seiscentos e vinte e um mil quinhentos e nove reais e doze centavos), através da Portaria 28948961, de 11/06/2024 (Processo 24.0.000060504-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal Serviço - Bloco Sul Instalações Elétricas	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206	ESTEVÃO FRIGUETTO SCHNEIDER	1588621
Fiscal Serviço - Bloco Centro Instalações Elétricas	ESTEVÃO FRIGUETTO SCHNEIDER	1588621	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206

Fiscal Serviço - Bloco Centro Instalações Elétricas	ADRIANO WACLAWOVSKY	1310429	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206
--	---------------------	---------	---------------------------	---------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor THIAGO RODRIGUES, matrícula 1062760/01, cargo Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/06/2024 a 22/05/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 71.779/2020 – SEI 20.0.000028702-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28940750 de 07/06/2024 (Processo 23.0.000053565-6).

CONCEDE, à servidora VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 1525476-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 06/06/2024 a 04/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.508/2022 – SEI 20.0.000116095-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28954802 de 07/06/2024 (Processo 23.0.000082138-1).

CONCEDE, ao servidor ALAOR CARDOSO DO PRADO, matrícula 1437810-03, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 15/05/2024 a 14/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82861/2023 – SEI 21.0.000085104-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28957016 de 06/06/2024 (Processo 22.0.000081199-1).

DESIGNA ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 13/05/2024 a 24/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28583528 de 02/05/2024 (Processo 23.0.000147748-0).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 06/05/2024 a 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27583438 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Camaquã/ Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde,

18311007, substituindo TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 01/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28915928 de 07/06/2024 (Processo 24.0.000023152-1).

FAZ CESSAR, a contar de 11/05/2024, em relação à servidora MARCIA WINTER, 1663151/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26799188, de 20/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28913956 de 07/06/2024 (Processo 24.0.000060770-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE a servidora abaixo relacionada, para exercer as funções correspondente às atividades de Arquiteto, a contar da respectiva data de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável uma vez e por igual período, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e conforme Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023, através da Portaria 1109 de 07/06/2024 (Processo 23.10.000012355-4).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
MARINA CORRÊA ESCHILETTI	Arquiteto - Especialista em Projeto de Edificações	11º	1608932/02	29/05/2024

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/ Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/06/2024 a 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1158 de 10/06/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/05/2024 a 04/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1163 de 11/06/2024 (Processo 21.10.000010251-3).

DESIGNA PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/ Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , 80640000, substituindo ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26/05/2024 a 02/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1159 de 11/06/2024 (Processo 23.10.000005902-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 264/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza predial emergencial, englobando todas as paredes, piso e áreas externas, para atender a FASC, no período de 04/06/2024 a 03/09/2024, valor global R\$ 140.951,83, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 419, de 10/06/2024 (Processo 24.15.000002588-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro (adido)	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil

EXONERA, a pedido, ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA, 1574116/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 29/05/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 418, de 10/06/2024 (Processo 21.0.000125392-9).

EXONERA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076/04, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 10/06/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 417, de 10/06/2024 (Processo 24.0.000023443-1).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 681, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir

estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 416, de 07/06/2024 (Processo 24.15.000002373-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELLE DA SILVA SOARES	2º PcD (59º Geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 170 de 06/06/2024 (Processo 24.13.000003168-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SEVERINO JOÃO DE ANDRADE SANTANA	80199/02-1	ROSANGELA DUARTE DIAS	80199/02	01/06/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2024, o servidor LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, matrícula 258109, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I NS - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 606 de 03/06/2024 (Processo 24.13.000001530-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2024, o servidor GERSON LUIZ LYRA, matrícula 273676, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de

Eletrotécnico, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 612 de 31/05/2024 (Processo 23.13.000002273-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2024, a servidora MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 761610, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.761/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 616 de 31/05/2024 (Processo 23.13.000000294-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2024, o servidor RICARDO DA COSTA OSTELLO, matrícula 482472, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.723/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 626 de 03/06/2024 (Processo 23.13.000009944-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89765/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 198/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ECO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88, com prazo de 03 (três) meses a contar da data de 22/05/2024, no valor de R\$ 612.723,42 (seiscentos e doze mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 28944504 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000061968-6).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264
DMLU	Fiscal de Serviço	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057
DMLU	Fiscal de Serviço	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874
DMLU	Fiscal de Serviço	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830	LETICIA SOLDERA	1634356
DMLU	Fiscal de Serviço	LETICIA SOLDERA	1634356	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830
DMLU	Fiscal de Serviço	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	LETICIA SOLDERA	1634356

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89778/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 197/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, com prazo de 03 (três) meses a contar da data de 28/05/2024, no valor de R\$ 1.687.365,00 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 28944553 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000060112-4).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264
DMLU	Fiscal de Serviço	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057
DMLU	Fiscal de Serviço	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874
DMLU	Fiscal de Serviço	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830	LETICIA SOLDERA	1634356

DMLU	Fiscal de Serviço	LETICIA SOLDERA	1634356	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830
DMLU	Fiscal de Serviço	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	LETICIA SOLDERA	1634356

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000047507-2 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido apresentado por SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, matrícula 173335/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000051615-1 - DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, inativa, com base na análise da área competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA 005/2024 DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO 24.0.00001379-6

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS (EPSD), da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD/SMAP), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, Chefe de Equipe.
CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora.

Anexo - Listagem de Eliminação de Documentos 005/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5224_ce_479203_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 065/2024

PROCESSO 24.0.000064459-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO os Decretos de calamidade pública nº 22.647, de 02 de maio de 2024, alterado pelo Decreto nº 22.662, de 07 de maio de 2024 – no âmbito de Porto Alegre/RS, e os de nº 57.600, de 04 de maio de 2024, alterado pelo de nº 57.614, de 13 de maio de 2024 – no que tange o Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que o artigo 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que: “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento”;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão autônomo e não jurisdicional, integrante da administração pública municipal, essencial à defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme artigos 131 e 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar está sujeito à observância dos princípios gerais da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 628/2009, contam com 10 (dez) Sedes, e que cada uma delas é composta por 05 (cinco) Conselheiros Tutelares, com mandato de 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 628/2009 estabelece, em seu artigo 111, inciso II, que a convocação de suplentes somente é possível após quinze dias de afastamento em razão de licenças de Conselheiros Tutelares, o que implica em ofensa aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, na medida em que o mesmo diploma legal não estabelece a quem caberá assumir as pastas e atividades do Conselheiro Tutelar afastado;

CONSIDERANDO que é impossível com o atual quadro de pessoas atingidas pelas inundações, dimensionar o período de afastamento da atividade laboral dos Conselheiros Tutelares afastados por conta de terem sido afetados;

CONSIDERANDO que, pelo princípio da simetria, cabe ao Prefeito Municipal regulamentar, por Decreto, a Legislação Municipal, nos termos do artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal, e artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar teve incremento superior à capacidade de absorção de demandas;

CONSIDERANDO que as famílias devem migrar nos diferentes territórios da cidade; e que Porto Alegre/RS deverá acolher munícipes de outras regiões do RS;

CONSIDERANDO que o evento climático catastrófico ocorrido no Rio Grande do Sul, e, em Especial em Porto Alegre/RS, no primeiro semestre de 2024 não fará cessar as situações de urgência, como maus tratos graves a criança e adolescente, abuso sexual intrafamiliar, e abandono, saúde, etc., mas, ao contrário disso, estas situações tenderão a se agravar, em virtude da convivência diária das famílias em abrigos emergenciais, sem mencionar as dificuldades de atendimento da rede de saúde as crianças e adolescentes, os quais têm prioridade de atendimento;

CONSIDERANDO que o censo populacional do IBGE, de 22 de dezembro de 2022 apontou que a população de Porto Alegre/RS seria de 1.332.855 (um milhão trezentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco) habitantes;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, recomenda que para cada 100.000 (cem mil) habitantes, o ente federativo deva criar e manter um Conselho Tutelar, e que, portanto, Porto Alegre/RS tem defasagem de 03 (três) Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO que circunstâncias extraordinárias pedem soluções imediatas extraordinárias dos problemas que são inerentes a estas circunstâncias;

CONSIDERANDO que é imprescindível que os governos, nas três esferas, elaborem Protocolos e Planos de Trabalho visando a prevenção, adaptação, mitigação, preparação, resposta e reconstrução à proteção de crianças e adolescentes em situações de riscos e suscetíveis a desastres climáticos;

CONSIDERANDO a “RECOMENDAÇÃO DO CONANDA PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES CLIMÁTICOS”, de 24/05/2024, RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre/RS que:

Art. 1º Autorize a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA de 01 (um) Conselheiro Tutelar Suplente por microrregião, além da formação de 05 (cinco) servidores determinados no Art. 42 da Lei Complementar nº 628/2009, observando o critério do resultado eleitoral apurado nas Eleições 2024-2027;

§ 1º A modalidade extraordinária de convocação terá validade até 31/12/2024;

A convocação retro, no que couber, será regida pelo Art. 111 do Capítulo IV – Da Convocação dos Suplentes, da Lei Complementar nº 628/2009;

No caso de empate nas deliberações Colegiadas caberá ao Coordenador da respectiva microrregião o voto de qualidade;

Art. 2º Manter, até 31/08/2024, as atividades dos Conselheiros Tutelares Suplentes quando convocados a partir da impossibilidade laboral do servidor titular afetado diretamente pela inundação;

Durante a substituição, tanto o afastado, quanto o substituto, farão jus às respectivas remunerações, demais direitos e obrigações;

§ 1º A qualquer momento o Conselheiro afastado poderá requerer retorno às atividades laborais a partir de formalização junto ao endereço eletrônico da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares da SMDS, UACT-SMDS;

§ 2º Recebida a manifestação eletrônica do afastado, deverá ser notificado por e-mail/WhatsApp o substituto, sendo informado que a substituição encerrar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas úteis após a referida notificação;

Art. 3º Determinar a criação de Grupo de Trabalho formado por 02 (dois) representantes de cada um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Secretaria Municipal do

Desenvolvimento Social – SMDS; Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Educação – SMED; Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Fundação de Assistência Social – FASC e pelo Observatório da Cidade de Porto Alegre, que coordenado pelo CMDCA se reunirá mensalmente, objetivando determinar critérios e necessidades para criação de 03 (três) Unidades Tutelares no Município, a fim de observar o que informa a Resolução nº 231 do CONANDA;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Sessão Plenária Ordinária nº 015/2024, 29 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA NORMATIVA 011/2024

PROCESSO 24.15.000002720-4

Institui a Comissão de Avaliação e descarte do mobiliário destruído pela enchente ocorrida em maio de 2024, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e descarte do mobiliário da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), que terá por objetivo fazer avaliação, análise documental e registros fotográficos do mobiliário descartado que foram danificados pela enchente ocorrida em maio de 2024, bem como as posteriores baixas no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP).

Art. 2º À Comissão cabem as seguintes atribuições:

- I - Proceder à avaliação dos bens danificados pela enchente;
- II - Registrar em fotos a situação dos bens,
- III - Definir o que será descartado, em função da não mais utilização dos mesmos;
- IV - Aprovar o que será descartado em função da inutilização pela enchente;
- V - Acompanhar a destinação final dos bens a serem recolhidos pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);
- VI - Lavrar ata de descarte com os itens descartados, de cada local;
- VII - Encaminhar à Área de Patrimônio, da Coordenação Administrativa, (APAT/COADM) para dar baixa dos bens no CBP.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ERON SANTOS VIEIRA, 1393006/01, Assistente Administrativo;
- RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/02, Assistente Administrativo (Adido);
- RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033/03, Coordenador.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão prevista nesta Portaria, com o aval do Gabinete da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

PORTARIA NORMATIVA 012/2024

PROCESSO 24.15.000002720-4

Institui a Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos das Unidades da FASC, CREAS e CRAS Norte, bem como do Serviço de convivência existente naquele local destruído pela enchente ocorrida em maio de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos das Unidades da FASC, Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste (CREAS Norte/Noroeste) e Centro de Referência de Assistência Social Norte (CRAS Norte), bem como do Serviço de Convivência existente naquele local, em função da enchente ocorrida em maio de 2024, que terá por objetivo fazer avaliação, análise documental, registros fotográficos dos Arquivos que foram danificados pela enchente.

Art. 2º À Comissão cabem as seguintes atribuições:

I - Proceder à avaliação dos documentos danificados pela enchente;

II - Registrar em fotos a situação dos arquivos, preferencialmente em fotos que constem os dados das caixas, onde for possível;

III - Definir o que será destruído, em função da não mais utilização dos mesmos;

IV - Aprovar os documentos que serão eliminados em função da inutilização pela enchente;

V - Lavrar ata de descarte;

VI - Acompanhar a destinação final dos arquivos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, Administrador (Adido);

- ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, Técnico Social;

- ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão prevista nesta Portaria, com o aval do Gabinete da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 015/2024

PROCESSO 24.16.000016708-9

Altera o *caput* e insere Parágrafo Único no art. 10 da Resolução nº 011/2024, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da calamidade pública

decorrente de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o *caput* e inserido o Parágrafo Único no art. 10 da Resolução nº 011/2024, com a seguinte redação:

“Art. 10. Em razão das inúmeras necessidades de deslocamento de veículos para a realização de atendimentos de urgência, socorro ou auxílio humanitário decorrentes da calamidade pública de que trata esta Resolução, e considerando o grande afluxo de veículos de voluntários oriundos de outros municípios, serão anuladas pela EPTC as autuações de trânsito (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) lavradas desde a publicação do Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024, até 01/07/2024, inclusive, tratando-se de:

.....
Parágrafo único. Na hipótese de infração por excesso de velocidade em que eventualmente se verificar a condução do veículo com grave risco à segurança viária e em desconexão com os fundamentos deste artigo (realização de atendimentos de urgência, socorro ou auxílio humanitário), não será efetuada a anulação disposta no *caput*. ” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024
PROCESSO 24.13.000003086-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA).

O DIRETOR-PRESIDENTE do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis nº 8.986, de 02 de outubro de 2002, nº 11.550, de 20 de janeiro de 2014, e nº 13.180, de 08 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.735, de 10 de junho de 2024, que consolida a estrutura organizacional do PREVIMPA,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no Anexo III da Lei nº 8.986, de 02 de outubro de 2002, passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
------------------------	----------------------------	------	----------------

Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos	Chefe de Equipe	FG6	6000022
Gabinete do Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	SUBSÍDIO	6000000
Gabinete do Diretor-Presidente	Diretor-Presidente Adjunto	CC9	6000030
Gabinete do Diretor-Presidente	Assistente de Diretoria	CC5	6000031
Gabinete do Diretor-Presidente	Chefe de Gabinete	CC5	6000032
Unidade de Planejamento e Orçamento	Chefe de Unidade	FG6	6000021
Diretoria Administrativo-Financeira	Diretor	CC7	6000003
Diretoria Administrativo-Financeira	Assistente Técnico	FG6	6000010
Unidade de Recursos Humanos	Chefe de Unidade	FG6	6000020
Unidade de Controle e Preparo de Pagamento	Chefe de Unidade	FG6	6000018
Equipe de Pagamento de Aposentados	Chefe de Equipe	FG5	6000025
Equipe de Pagamento de Pensionistas	Chefe de Equipe	FG5	6000026
Unidade Financeira	Chefe de Unidade	FG6	6000017
Unidade de Administração e Serviços	Chefe de Unidade	FG6	6000019
Equipe de Documentação e Patrimônio	Chefe de Equipe	FG5	6000027
Equipe de Apoio e Registros Jurídicos	Chefe de Equipe	FG5	6000028
Equipe Gestora de Informações e Tecnologia	Chefe de Equipe	FG5	6000029
Diretoria Previdenciária	Diretor	CC7	6000002
Diretoria Previdenciária	Assistente Técnico	FG6	6000009
Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros	Chefe de Unidade	FG6	6000013
Unidade de Concessão e Revisão de Pensões	Chefe de Unidade	FG6	6000012
Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias	Chefe de Unidade	FG6	6000011
Unidade de Compensação Financeira	Chefe de Unidade	FG6	6000014
Unidade Médico-Pericial Previdenciária	Chefe de Unidade	FG6	6000016
Equipe de Apoio Técnico	Chefe de Equipe	FG5	6000023
Unidade de Atendimento e Cadastro	Chefe de Unidade	FG6	6000015
Equipe de Cadastro	Chefe de Equipe	FG5	6000024
Assessoria de Investimentos e Atuária	Assessor Técnico	FG7	6000007
Assessoria de Investimentos e Atuária	Assistente Técnico	FG6	6000008

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 89838/2024
PROCESSO 24.0.000057584-0

CONTRATO Nº: 89443/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: R Goulart Bochi.

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de albergagem de animais domésticos indicados/conduzidos pelo Gabinete da Causa Animal (GCA), até o número máximo de 200 (duzentos) animais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/06/2024.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo período contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 22.647, de 02 maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 23.0.000112935-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de ambulância. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
-	-	-
-	-	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e

demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 567/2023 - PROCESSO 23.0.000121857-3, objeto Registro de Preços de material elétrico - abraçadeiras, adaptadores, caixas derivação, disjuntores, tomadas, fita isolante, borracha de silicone, plugues, fusível, eletrodutos, curva de PVC.

FORNECEDOR: ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 43.081.244/0001-59.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 14,61).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 1,15); ITEM 16 (R\$ 0,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 43.098.231/0001-92.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 5,00); ITEM 13 (R\$ 5,84); ITEM 14 (R\$ 5,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 5,24); ITEM 03 (R\$ 25,89); ITEM 17 (R\$ 17,22); ITEM 18 (R\$ 15,49); ITEM 19 (R\$ 15,29); ITEM 20 (R\$ 15,73); ITEM 32 (R\$ 72,25); ITEM 33 (R\$ 90,35); ITEM 34 (R\$ 99,20); ITEM 35 (R\$ 100,36); ITEM 36 (R\$ 142,00); ITEM 37 (R\$ 144,00); ITEM 38 (R\$ 170,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

VALORES: ITEM 23 (R\$ 2,67); ITEM 25 (R\$ 3,54); ITEM 26 (R\$ 3,94); ITEM 27 (R\$ 5,29); ITEM 28 (R\$ 5,14); ITEM 29 (R\$ 4,93).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 2,48); ITEM 11 (R\$ 0,21); ITEM 15 (R\$ 1,29); ITEM 22 (R\$ 7,74); ITEM 24 (R\$ 3,29); ITEM 30 (R\$ 0,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 688/2022 - PROCESSO 22.0.000148628-8, objeto Registro de Preços de Material Hospitalar - agulhas, algodão, avental de procedimentos, cateter, dreno, embalagens, kit de cateter, seringas, sabonete líquido, sonda, tela cirúrgica, termômetro, tubo endotraqueal.

FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.343.029/0001-90.

VALOR: ITEM 23 (R\$ 8,85).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2023 - PROCESSO 23.0.000096404-2, objeto Material de Laboratório.

FORNECEDOR: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 22,39); ITEM 02 (R\$ 21,46); ITEM 10 (R\$ 32,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: DNA MED BRASIL LTDA.

CNPJ: 41.665.545/0001-02.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 0,50); ITEM 20 (R\$ 0,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 39,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 13.430.441/0001-75.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 19,980; ITEM 11 (R\$ 119,99); ITEM 12 (R\$ 27,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 29,500; ITEM 16 (R\$ 25,000; ITEM 17 (R\$ 4,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.478.251/0001-01.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 140,54).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 07.944.100/0001-15.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 23,49); ITEM 07 (R\$ 30,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 00.562.583/0001-44.

VALOR: ITEM 08 (R\$ 32,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 13,60); ITEM 13 (R\$ 120,00); ITEM 14 (R\$ 120,00); ITEM 15 (R\$ 120,00); ITEM 21 (R\$ 150,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 549/2023 - PROCESSO 23.0.000111718-1, objeto Registro de Preço de ferragens e ferramentas - maçaneta, fechaduras, cadeados, abraçadeiras, brocas, cabos, parafusos, marreta, picareta, pá quadrada, facão, balde para pedreiros, varetas, prego, eletrodos, cantoneira, caixa plástica industrial, lâmina para serra, fita vedante, veda rosca, vedador líquido, para a Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 16,30); ITEM 22 (R\$ 0,83); ITEM 25 (R\$ 1,81); ITEM 29 (R\$ 14,15).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 0,50); ITEM 33 (R\$ 21,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: GGV COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 35.236.131/0001-57.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 13,09); ITEM 07 (R\$ 14,76); ITEM 11 (R\$ 47,24); ITEM 13 (R\$ 257,54); ITEM 14 (R\$ 42,83); ITEM 15 (R\$ 27,13); ITEM 18 (R\$ 15,26); ITEM 36 (R\$ 217,22).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: PRODUTOS SAP LTDA

CNPJ: 01.377.293/0001-93.

VALORES: ITEM 39 (R\$ 49,00); ITEM 40 (R\$ 68,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 54,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 9,45); ITEM 20 (R\$ 4,27); ITEM 28 (R\$ 8,39); ITEM 31 (R\$ 0,65); ITEM 32 (R\$ 2,04).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 21,00); ITEM 02 (R\$ 43,00); ITEM 04 (R\$ 8,90); ITEM 10 (R\$ 112,00); ITEM 12 (R\$ 3,50); ITEM 16 (R\$ 2,35); ITEM 17 (R\$ 48,00); ITEM 19 (R\$ 3,55); ITEM 21 (R\$ 9,25); ITEM 24 (R\$ 50,00); ITEM 27 (R\$ 12,00); ITEM 34 (R\$ 25,50); ITEM 35 (R\$ 5,00); ITEM 37 (R\$ 15,00); ITEM 41 (R\$ 74,50); ITEM 43 (R\$ 59,00); ITEM 44 (R\$ 12,85); ITEM 45 (R\$ 23,00); ITEM 46 (R\$ 5,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração de Edital e de da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024 – PROCESSO 24.0.000028815-9, para o Registro de Preço de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Alterações do item 3.3 do Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 – PROCESSO 24.0.000025571-4, para o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros "in natura" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, do Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024 – PROCESSO 24.0.000047060-7, para aquisição o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração de Edital e de da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 703/2023 – PROCESSO 23.0.000160384-1, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Alteração na especificação técnica e na Unidade de Compra do item 768358.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 - PROCESSO 24.0.000010392-2, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO.

FORNECEDOR: DENTAL IPO LTDA.

CNPJ: 50.567.060/0001-69.

VALORES: ITEM 5 (R\$ 28,56); ITEM 6 (R\$ 28,39); ITEM 10 (R\$ 27,77); ITEM 11 (R\$ 29,68).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/06/2024 a 09/06/2025.

FORNECEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 8,36); ITEM 13 (R\$ 28,95); ITEM 17 (R\$ 92,60); ITEM 18 (R\$ 92,60); ITEM 19 (R\$ 92,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/06/2024 a 09/06/2025.

FORNECEDOR: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 21.596.355/0001-65.

VALORES: ITEM 7 (R\$ 6,95); ITEM 9 (R\$ 6,50); ITEM 23 (R\$ 66,45); ITEM 24 (R\$ 12,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/06/2024 a 09/06/2025.

FORNECEDOR: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

VALORES: ITEM 2 (R\$ 6,02); ITEM 16 (R\$ 51,46).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/06/2024 a 09/06/2025.

FORNECEDOR: IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 10.625.395/0001-71.

VALORES: ITEM 4 (R\$ 205,00); ITEM 8 (R\$ 159,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/06/2024 a 09/06/2025.

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 28.857.335/0001-40.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 1,25); ITEM 15 (R\$ 8,68); ITEM 21 (R\$ 63,68); ITEM 22 (R\$ 63,67).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/06/2024 a 09/06/2025.

FORNECEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 6,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/06/2024 a 09/06/2025.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, as demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024 – PROCESSO 24.0.000004594-9, para a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2024 – PROCESSO 23.0.000130278-7, para a contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000059782-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo o LOTE 1: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE; e o LOTE 2: Diário Oficial da União - DOU, para

atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
-	-	-
-	-	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024 – PROCESSO 24.0.000004500-0, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: J BEZERRA DA SILVA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS.

CNPJ: 34.957.039/0001-13.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000070358-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0224800-09.2009.5.04.0018: R\$ 4.996,41.

TOTAL: R\$ 4.996,41.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo

prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000004712-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0182100-52.2008.5.04.0018: R\$ 20.532,02.

TOTAL: R\$ 20.532,02.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000125296-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021734-25.2016.5.04.0029: R\$ 16.886,93.

TOTAL: R\$ 16.886,93.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000037615-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020942-29.2015.5.04.0022: R\$ 12.473,92.

TOTAL: R\$ 12.473,92.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000038706-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020762-37.2015.5.04.0014: R\$ 8.014,23.

TOTAL: R\$ 8.014,23.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.00002389-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000365-15.2010.5.04.0019: R\$ 6.134,27.

TOTAL: R\$ 6.134,27.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.00001142-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 89.158.943/0001-50, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0035300-31.2003.5.04.0018: R\$ 6.066,08.

TOTAL: R\$ 6.066,08.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000027783-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000869-41.2012.5.04.0022: R\$ 38.056,27.

TOTAL: R\$ 38.056,27.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000131437-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021090-82.2015.5.04.0008: R\$ 14.073,73.

TOTAL: R\$ 14.073,73.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000061572-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos

prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020671-05.2015.5.04.0027: R\$ 35.081,57.

TOTAL: R\$ 35.081,57.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000064585-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020211-35.2016.5.04.0010: R\$ 14.826,49.

TOTAL: R\$ 14.826,49.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000037040-1	LAURA TEREZINHA DE QUEVEDO HERRERA	415420	ART. 5º, § 3º LEI 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs
23.0.000021515-5	RAMONI IVANIR FERREIRA TRINDADE	415412	Art. 45, II LEI 10.605/2008	MULTA 100 UFMs

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000092416-4	COMERCIO DE BEBIDAS LIMAS BEER LTDA	494029	Art. 29-C, I, A LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000096876-5	MAICON COSTA DE SOUZA	1012121	Art. 29-C, I, A LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 033/2023 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000088949-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Junior Achievement RS, inscrita no CNPJ sob o nº 74.877.176/0001-62.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Missão Já 2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 110/2024.

CONTRATO SECON: N° 89650/2024.

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024, contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2024.

VALOR: R\$ 323.984,64 (trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 -

2.669.001.000.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 091/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

PROCESSO 24.0.000065233-0

PREÂMBULO

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE foi instado por ofício para manifestar-se quanto à motivação da Associação de Escolas Privadas de Educação Infantil do Rio Grande do Sul - AEPEIRS acerca do interesse em realizar doações de equipamentos materiais para as escolas atingidas pela enchente junto à empresas, organizações não-governamentais e/ou indivíduos, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias, através do Processo Administrativo nº 24.0.000065233-0, em face do Decreto nº 22.647/2024 e suas alterações, torna público este Edital de Chamamento Público para Doação de equipamentos, mobiliários, material de expediente, material escolar, etc., para as escolas atingidas pela inundação ocorrida no mês de maio de 2024 em Porto Alegre/RS.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital de chamamento público é a Doação de equipamentos, mobiliários, material de expediente, material escolar, etc., para as escolas atingidas pela inundação ocorrida no mês de maio de 2024 em Porto Alegre, conforme disponibilidade e capacidade do interessado, com base na Lei nº 13.741/2023, sem quaisquer ônus ou encargos.

1.2. O recebimento das Doações deverá ser formalizado através de proposta de Doação (Anexo I), e respectivo Termo de Doação emitidos pela Secretaria Municipal de Parcerias.

1.2.1. O doador deverá especificar o que vai doar, bem como em que quantidade, conforme lista exemplificativa de materiais (Anexos III e IV).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público pessoas físicas, jurídicas privadas, nacionais ou estrangeiras, e os organismos internacionais.

3. COMUNICAÇÃO E DIÁLOGO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

3.1. Os esclarecimentos sobre o Edital e as propostas de interessados será através dos canais de comunicação que serão utilizados para este Edital:

3.1.1 E-mail: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCOLAS ATINGIDAS PELA INUNDAÇÃO.

3.1.2 Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

3.2. As publicações referentes aos atos e notificações deste Edital, serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029 de 03 de janeiro de 2011.

4. DA PROPOSTA

4.1. O proponente poderá apresentar-se individualmente ou em grupo, neste caso, não sendo necessário vínculo jurídico formal entre os integrantes, devendo, contudo, ser apresentada declaração específica de formação de grupo com indicação do líder responsável pela implantação da proposta e interlocução entre as partes, conforme Anexo II deste Edital.

4.2. A proposta deverá ser assinada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou líder do grupo e a documentação abaixo indicada:

4.2.1 Em se tratando de pessoa física: cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF;

4.2.2 Em se tratando de pessoa jurídica: comprovante de inscrição no CNPJ;

4.3. Em caso de grupo, os documentos listados no item 4.2. deverão ser apresentados por todos os seus integrantes.

4.4. Quanto à forma de apresentação de propostas e documentos previstos no item 4.2., e quaisquer outros que devam ser apresentados, deverá conter como anexos os documentos exigidos e a assinatura de seu representante, e serão aceitos:

4.4.1 por e-mail encaminhado até às 18h00min do dia 27 de junho de 2024, para o endereço apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESCOLAS ATINGIDAS PELA INUNDAÇÃO, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

4.5. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou líder do grupo ou seu representante legal, ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais devem ser igualmente anexados.

5. DO PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

5.1. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias receber e analisar as propostas de doação de equipamentos. A autorização será formalizada por meio de Termo de Doação com publicação no Diário Oficial do Município (DOPA).

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até às 18h00min dia 18/06/2024, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br.

6.2. Caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da SMP, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 24/06/2024.

6.3. Deverá ser identificado o assunto do e-mail como: ESCLARECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS - ESCOLAS ATINGIDAS PELA INUNDAÇÃO.

7. VISITAS TÉCNICAS

7.1. Os interessados poderão solicitar agendamento de visita técnica, através da Secretaria Municipal de Educação, no(s) prédio(s) público(s) municipais de interesse para doação.

7.2. A visita será acompanhada por servidor do Município habilitado para fornecimento das informações necessárias.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As doações serão aceitas com base na cronologia de apresentação da intenção de doar.

8.2. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Termo de Doação, bem como publicar o extrato no DOPA.

8.3. É vedada a apresentação de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, ainda que em grupo com outros, estendida a mesma vedação a sociedades que mantenham relação de controle entre si ou que tenham o mesmo controlador.

8.4. Em caso de não cumprimento do disposto no Termo de Doação, será o mesmo rescindido.

8.5. A revogação do Termo de Doação pelo Poder Público poderá ser determinada a qualquer tempo, devidamente justificada, mesmo que por critérios de conveniência e oportunidade, ou em razão da inobservância das condições previstas no termo, ou, ainda, por outras razões que afetem os interesses públicos associados aos objetivos deste projeto.

8.6. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste instrumento por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto da Doação.

8.7. O Doador não terá direito a indenização em nenhuma hipótese de encerramento da Doação do serviço, seja no caso de término de vigência, seja no caso de encerramento por iniciativa do Poder Público, qualquer que seja a justificativa apontada, seja em qualquer outra hipótese de rescisão ou extinção.

8.8. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse Público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

8.9. As pessoas físicas, as jurídicas privadas, nacionais ou estrangeiras que participarem do Chamamento Público poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, que deverá ser direcionado à SMP, através do e-mail: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, com referência ao chamamento ocorrido.

8.10. A contagem dos prazos dispostos neste Edital, excepcionalmente, inicia no dia de sua publicação, 13 de junho

de 2024 e vence impreterivelmente no dia 27 de junho de 2024.

ANEXO I - Ficha de Proposta de doação.

ANEXO II - Declaração de Formação de Grupo.

ANEXO III - Lista materiais Educação Infantil.

ANEXO IV - Lista materiais Ensino Fundamental - EJA - Ensino Médio.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

ANEXO I - Ficha de Proposta de Doação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5224_ce_479336_1.pdf

ANEXO II - Declaração de Formação de Grupo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5224_ce_479336_2.pdf

ANEXO III - Lista materiais Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5224_ce_479336_3.pdf

ANEXO IV - Lista materiais Ensino Fundamental - EJA - Ensino Médio

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5224_ce_479336_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000002030-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.170/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.754/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços de médicos na especialidade médica em cirurgia vascular para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS, de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Retifica-se a cláusula terceira do Contrato:

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Hora/mês	Total de Horas do Contrato - 12 meses (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------------------------	---------	----------	---	-------------------	-------------------

LEIA-SE:

--	--	--	--	--	--	--

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Horas/mês ESTIMADAS	Total de Horas do Contrato - 12 meses (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------------------------	---------	---------------------	---	-------------------	-------------------

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.00002603-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 69.285/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.752/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Seguros Sura S/A.

CNPJ: 33.065.699/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/06/2024.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A contar de 10/06/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

MARCA	MODELO	ANO	COMB	FIPE	CHASSI	CLASSE DE BÔNUS	FIPE Maio/2024	% APLICADO	VALOR UNITÁRIO	Valor IV T.A.
RENAUT	MASTER 2.3 dCi GRAND FURGÃO 16V	2019	DIESEL	025197-6	93YMAFEXCKJ475851	0	R\$ 155.224,00	2,30%	R\$ 3.570,17	R\$ 2.495,19

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 2.495,19 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 51,83% do valor inicial contratado e atualizado, com concordância da empresa.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2025.

VALOR: A contar de 10/06/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 29.166,52 (vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156782-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.452/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.834/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Educadora São Carlos - AESC.

CNPJ: 88.625.686/0050-35.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AESC para compra de insumos, materiais de consumo e instrumentos musicais para incremento de oficinas e abordagens não farmacológicas (Projeto Novos Olh(AR)es no cuidado em Saúde Mental), em benefício dos usuários do CAPS AD III NHNI Pernambuco de acordo com Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 494/2023.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento pelo prazo de 180 dias, a partir de 11/07/2024, para aplicação dos recursos e prestação de contas de acordo com a solicitação 28908811 e 28908834, Plano de Trabalho SEI 22567193.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.0.000146884-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Endo Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 01.077.853/0001-94.

OBJETO: Conserto de 01 (um) Gastrosκόpio da marca Fujifilm no Hospital de Pronto Socorro de Porto alegre (HPS).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 264/2024.

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004045 1.621.230.001 33903917.

BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 01 de maio de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000092858-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.597/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.831/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato.

A contar de 08/12/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,683540%, referente à competência de dezembro/2022 a novembro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 28.032,96 (vinte e oito mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 509/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2025.

VALOR: A contar de 08/12/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 638.032,76 (seiscentos e trinta e oito mil trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.10.000003913-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Audatex Brasil Serviços Ltda. - CNPJ 02.144.891/0001-85.

OBJETO: Licença de uso do sistema Audatex Gov.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.750,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 -3.3.90.39.01 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/24 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

MAURICIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 023/2024

PROCESSO 24.10.000004555-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Magnani & Cia Ltda. - CNPJ: 88.644.901/0001-67.

OBJETO: Aquisição dois conjuntos de acionamento de motor-bomba e subestações, montados em *containers* como eletrocentros customizados, com recursos oriundos de origem própria.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 2.646.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2797-4.4.90.52.30.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2024

PROCESSO 24.10.000004341-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2024 – PROCESSO 24.10.000004341-6 – Registro de Preços para futura aquisição de acessórios para hidrômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 – PROCESSO 24.10.00000602-2 – Serviços Especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do DEPARTAMENTO, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000895-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000000895-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de Prestação de serviços de Portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024

PROCESSO 24.10.000004156-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório (padrões microbiológicos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 03.

EMPRESA: BOITTON COMERCIO LTDA ME.

VALOR: R\$ 9.500,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FASC 009/2024

PROCESSO 24.15.000001958-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por seu Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 13, parágrafo único e 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de termos de fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no Documento Anexo, em decorrência das Emendas Federais Individuais, também conforme Anexo, todas previamente aprovadas pelo CMAS.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Anexo - Emendas Impositivas Federais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5224_ce_479211_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000005961-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.445.963/0001-80.

CONTRATO: FASC 268/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo SPLIT e janela, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO. (Contrato assinado em 11/06/2024).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 69.891,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 221/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001.2608.339039-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023

PROCESSO 23.16.000058069-0

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S. A., torna pública a seguinte retificação referente à publicação do Diário Oficial de Porto Alegre Edição 7281, do dia 10 de junho de 2023, constante na página 35.

ONDE SE LÊ: Refletor de Led, potência 200w, bivolt, fluxo luminoso mínimo.

LEIA-SE: Eletroduto pvc 3/4" c/ rosca.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br